



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

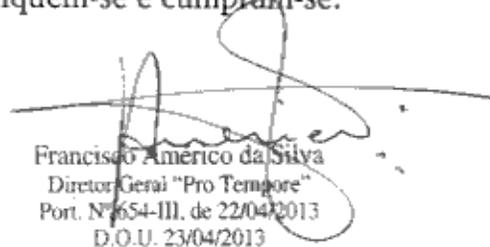
PORTARIA Nº 39, DE 08 DE JULHO DE 2013

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Campo Novo do Parecis, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 654-III, de 22/04/2013, publicada no D.O.U. de 23/04/2013, em cumprimento ao que preceitua o Regimento Interno desta Instituição Federal de Ensino,

RESOLVE:

I – Contingenciar os recursos para concessão de diárias e passagens no âmbito do IFMT- Campus Campo Novo do Parecis, em função de termos atingido o percentual de 80 % na execução dos recursos previstos para o exercício de 2013. As solicitações já aprovadas serão executadas, no entanto, as novas solicitações somente serão atendidas quando forem por interesse ou a serviço da Instituição.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.



Francisco Americo da Silva
Diretor Geral "Pro Tempore"
Port. Nº 654-III, de 22/04/2013
D.O.U. 23/04/2013